## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no PL 1.774/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no âmbito do PL 1.774/2019.

Sugerimos que sejam convidados:

- 1. Representante da Anvisa;
- 2. Representante do Ministério da Economia;
- 3. Leonardo Miguel Severini, presidente da ABAD Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores;
- Rodolfo Hrosz, presidente da ACESSA Associação Brasileira da Indústria de Produtos para o Autocuidado em Saúde
- 5. Dr. Dirceu Raposo de Mello Diretor-Presidente da Anvisa de 2005 a 2011.





## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os medicamentos isentos de prescrição são aqueles aprovados pelas autoridades sanitárias para tratar sintomas e males menores, disponíveis sem prescrição ou receita médica devido à sua segurança e eficácia, desde que utilizados conforme as orientações constantes das bulas e rotulagens. O projeto de lei nº 1774/2019 pretende autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem tais medicamentos.

Na qualidade de relatora do PL 1774/2019 e seus apensados requeiro a presente reunião de audiência pública com para debatermos tão importante tema.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputada **ADRIANA VENTURA** NOVO/SP



